

PORTARIA Nº. 175/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0705 Página: 44 Ano: IV Data: 11/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6384C270</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal